

## PORTARIA PRE N.º 005/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Constitui o Comitê para elaborar o Plano de Dragagem 2022 da SCPAR Porto de Imbituba (Comitê de Dragagem) e nomeia os membros componentes do mesmo Comitê.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

A Lei N° 9.277 de 10 de maio de 1996 que autoriza a União a delegar aos Municípios, Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais;

A Lei 12.815 de 05 de junho de 2013 que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, especificamente no que diz respeito a Dragagem;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê para elaborar o Plano de Dragagem 2022 da SCPAR Porto de Imbituba (Comitê de Dragagem).

Art. 2º - O Plano de Dragagem 2022 deve descrever a previsibilidade de realização de dragagens no Porto Organizado de Imbituba para o ano de 2022. Além disso, deve conter cláusula que defina a necessidade de atualização anual do plano. Requer-se, ainda, que o Comitê se utilize de benchmarking para estruturar modelo à luz do que outros portos de referência aplicam como planejamento de dragagem.

Art. 3º - Ficam designados os colaboradores abaixo identificados para integrar o Comitê:

- I – Camila Kuminek de Amorim – Analista de Oceanografia - Membro.
- II – João Eduardo Muller - Gerente de Obras – Membro.
- III – Cássia Aparecida Pereira - Técnico(a) em Logística – Membro.
- IV - Antônio Clésio Costa Filho - Assessor de Projetos - Membro.
- V - José Roberto Zanela - Coordenador de Dragagem - Presidente.

Art. 4º - O prazo para a realização dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do Presidente do mesmo Comitê.

Art. 5º - Os membros do Comitê não farão jus à remuneração/gratificação adicional pelo desempenho das atribuições previstas nesta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 03 de março de 2022.

**FÁBIO DOS SANTOS RIERA**  
Diretor-Presidente  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **27Q3UM0P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 03/03/2022 às 12:02:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDc4MV83ODFfMjAyMI8yN1EzVU0wUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000781/2022** e o código **27Q3UM0P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.